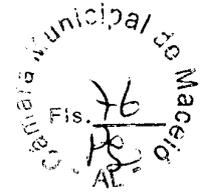




**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 6.448 DE 18 DE JUNHO DE 2015.  
PROJETO DE LEI Nº 6.718/2015  
AUTOR: Ver. Dudu Ronalsa

### DÁ DENOMINAÇÃO

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua JOÃO PASSOS ACCIOLY, a via pública denominada Rua Projetada com código de logradouro de número 35074, no bairro da Serraria, nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de Junho de 2015.

**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 19/06/15  
Evandro J. de Almeida  
Extensores do DOM - Mat. 941288-3



EM BRANCO